



ATA Nº. 1

Abertura de procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Constância, reuniu o Júri do procedimento em título identificado, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a saber:

Presidente – Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos;

Vogal Efetivo - Sérgio Correia, Técnico Superior;

Vogal Suplente: Manuel Capucho, Técnico Superior, na substituição da vogal efetiva Manuela Lopes, por se encontrar em teletrabalho. ------

Estando presentes todos os elementos do Júri, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atualizada, doravante designada Portaria, deu-se início à reunião que teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final de cada método de seleção.

A ordenação final obedecerá à seguinte fórmula:

OF = 70%AC + 30%EPS

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida. Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

- Habilitação Académica (HA)
- Formação Profissional (FP)
- Experiência Profissional (EP)
- Avaliação de Desempenho (AD)

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

AC = (2HA+3FP+4EP+1AD)/10





1. Habilitações Académicas

No parâmetro **Habilitação Académica (HA)**, será ponderada a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes. Não há possibilidade de substituição do grau académico por formação ou experiência profissional. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Licenciatura	lores
Mestrado	lores
Doutoramento	lores

2. Formação Profissional

No parâmetro Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional (ações de formação, de aperfeiçoamento, aquisição de competências, seminários ou cursos de especialização) frequentadas a partir de 2014 inclusive, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Até 35 horas, inclusive	10 valores
> 35 horas e ≤ 70 horas	12 valores
> 70 horas e ≤ 140 horas	. 14 valores
> 140 horas e ≤ 300 horas	. 16 valores
> 140 horas e ≤ 400 horas	. 18 valores
> 400 horas	20 valores

3. Experiência Profissional

No parâmetro **Experiência Profissional (EP),** será considerado e ponderado o desempenho efetivo de funções, na área de atividade, inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência	8 valores
Inferior a 1 ano	10 Valores
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12 Valores
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos	14 Valores
Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos	16 Valores
Igual ou superior a 9 anos e inferior a 12 anos	18 Valores
Superior a 12 anos	20 Valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional (em anos completos – não se contabilizando meses e dias para os candidatos com mais de um ano de experiência profissional) o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar, desde que se encontre devidamente comprovado.



4. Avaliação de Desempenho

No parâmetro **Avaliação do Desempenho (AD),** pondera-se a avaliação relativa ao último período avaliativo, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

No caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar a avaliação será de 10 valores.

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para esse efeito serão avaliados pelos membros do júri presentes na EPS os seguintes fatores de cada candidato:

- A Experiência profissional;
- B Motivação para a função;
- C Conhecimentos profissionais e perspetiva para a inovação;
- D Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- E Atitude e sentido de responsabilidade e compromisso;

Correspondendo a evidência de:

Elevado, a 20 valores
Bom, a 16 valores
Suficiente, a 12 valores
Reduzido, a 8 valores
Insuficiente, a 4 valores

Será ainda utilizada a seguinte fórmula:

EPS = (A+B+C+D+E) / 5







Critério 1 – Experiência Profissional

Tem por fim avaliar a experiência dos candidatos face ao conteúdo do posto de trabalho a ocupar.

Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Experiência profissional com o mesmo nível de responsabilidade equiparado ao grau de complexidade e na mesma área funcional do posto de trabalho a ocupar.	20 valores
Bom	Experiência profissional com o mesmo nível de responsabilidade equiparado ao grau de complexidade mas em outra área funcional do posto de trabalho a ocupar	16 valores
Suficiente	Experiência profissional sem o mesmo nível de responsabilidade equiparado ao grau de complexidade mas na mesma área funcional do posto de trabalho a ocupar.	12 valores
Reduzido	Conhecimento funcional não correlacionado ou em área similar não totalmente coincidente com o conteúdo funcional do posto de trabalho	08 valores
Insuficiente	Sem qualquer conhecimento funcional	04 valores

Critério 2 - Motivação para a Função

Visa ponderar as razões da candidatura e as expetativas profissionais dos candidatos.

Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Extraordinária motivação e empenho para o exercício das funções	20 valores
Bom	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções	16 valores
Suficiente	Demonstrou interesse e motivação para desempenhar as funções	12 valores
Reduzido	Demonstrou interesse relativo e escassa motivação	08 valores
Insuficiente	Desinteressado ou apático	04 valores

Critério 3 – Conhecimentos Profissionais e perspetiva para a Inovação

Visa avaliar os conhecimentos profissionais relativos ao posto de trabalho a ocupar, tendo por base o conteúdo funcional específico e integrado do mesmo e as exigências da função, bem como, avaliar a capacidade de apresentação de novos projetos e/ou melhoria dos projetos e atividades existentes.





Consideram-se os seguintes níveis:

Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Perfeito conhecimento do conteúdo funcional do cargo a prover, demonstrando possuir uma visão de conjunto das atribuições e competências do Município, com descrição e enquadramento das mesmas, não só, mas também, as que respeitam à área de trabalho a que se candidata. Apresentação de ideias / projetos inovadores, com considerável pertinência, numa ótica de prossecução do interesse público, e com elevada clareza de raciocínio.	20 valores
Bom	Conhecimento geral das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e das atribuições e competências do Município. Apresentação de ideias / projetos inovadores com clareza de raciocínio e pertinência.	16 valores
Suficiente	Conhecimentos mínimos das funções inerentes ao posto de trabalho e razoável visão integrada das atribuições e competências do Município. Apresentação sistematizada de alguns projetos, sem que, no entanto, apresentem um carácter absolutamente inovador.	12 valores
Reduzido	Pouca perceção do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover e ausência de uma visão integrada das atribuições e competências do Município. Apresentação de forma abstrata e/ou confusa de algumas ideias pouco inovadoras e com pertinência.	08 valores
Insuficiente	Desconhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover. Não apresentação de qualquer projeto diferenciador e com interesse para a área a prover.	04 valores

Critério 4 – Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal:

Pretende avaliar a capacidade de interpretação do discurso, a capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal, bem como, a capacidade do candidato para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.







Consideram-se os seguintes níveis:

Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Manifestou uma excelente capacidade de comunicação, expressando-se com grande segurança e espontaneidade. Revelou capacidade para assegurar um discurso dinâmico. Projetou elevada facilidade em interagir com os outros e em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias. Revelou um comportamento bastante estável e apresentou estratégias pertinentes para a resolução de conflitos.	20 valores
Bom	Expressa-se com clareza, fluência e precisão, denotando segurança e sentido de oportunidade, bem como capacidade em manter um diálogo dinâmico. Utiliza um vocabulário rico e adequado. Facilidade em interagir com os outros, evidenciando uma atitude de empatia e apresentando estratégias para a resolução de conflitos. Projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias.	16 valores
Suficiente	Expressa-se com clareza e fluência, adotando um vocabulário adequado. Demonstrou capacidade para interagir com os outros em contextos profissionais e em adotar comportamentos adequados na resolução de conflitos.	12 valores
Reduzido	Manifestou reserva e constrangimento no diálogo, com dificuldade em manter uma participação ativa em todas as questões, e uma expressão verbal pouco fluente e/ou pouco segura. Denotou reduzida facilidade em interagir com os outros e pouca flexibilidade em aceitar as suas posições.	08 valores
Insuficiente	Manifestou insegurança e deficiente expressão verbal, apresentando argumentos fora do contexto e um vocabulário pobre. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental e insuficiente capacidade para interagir com os outros.	04 valores

Critério 5 – Atitude e sentido de Responsabilidade e Compromisso

Pretende avaliar a capacidade de reconhecimento do seu papel na prossecução da missão e objetivos do serviço, bem como avaliar a diligência, prontidão e disponibilidade face às exigências profissionais, numa perspetiva de interesse público, de correção deontológica e cumprimento das regras do funcionamento do serviço.





Consideram-se os seguintes níveis:

Avaliação qualitativa	Fundamentação	Avaliação quantitativa
Elevado	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional. As opções tomadas face às situações simuladas, projetam, em contexto profissional, maturidade, diligência e ponderação e as expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou uma noção clara e critica dos seus pontos fortes e fracos, permitindo prognosticar sólida nível de responsabilidade e compromisso com o serviço. Demonstrou ter elevados padrões éticos e profissionais, compreendendo em pleno a importância da sua função para o bom funcionamento do serviço e a necessidade de procurar responder às solicitações que lhe são colocadas de forma diligente e responsável. Demonstrou elevada capacidade de zelo e evidenciou ser uma pessoa proactiva capaz de contribuir para uma melhoria continua dos serviços.	20 valores
Bom	Expôs de forma consciente os seus pontos fortes e fracos. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas face às situações simuladas, projetam, em contexto profissional, maturidade, diligência e ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de responsabilidade e compromisso com o serviço. Demonstrou ser cumpridor das regras relativas ao funcionamento do serviço a que esteja afeto, compreendendo as implicações que podem advir do incumprimento dessas mesmas regras. Evidenciou capacidade de prossecução do interesse público, percebendo que as suas atitudes contribuem para o sucesso do trabalho e a boa imagem da Organização.	16 valores
Suficiente	Expôs de forma razoável os seus pontos fortes e fracos. Permitiu diagnosticar algum empenho em conseguir uma adequada realização profissional para a área de atividade do posto de trabalho a concurso. Manifestou algum compromisso com o serviço, que compreende a importância de responder às solicitações dos cidadãos e/ou colegas com prontidão e responsabilidade. Demonstrou ainda capacidade para se responsabilizar pelos materiais e equipamentos que terá a seu cargo.	12 valores
Reduzido	Manifestou uma análise pouco crítica face ao reconhecimento do seu papel na concretização dos objetivos do posto de trabalho a ocupar. Revelou pouco conhecimento das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, e pouco aptidão para o seu cumprimento, denotando fraco brio profissional. Demonstrou de forma pouco assertiva uma atitude diligente, pronta e disponível face às exigências profissionais do posto a ocupar.	08 valores



Insuficiente	Manifestou dificuldade em reconhecer qual o seu papel na concretização dos objetivos do posto de trabalho a ocupar. Não revelou conhecimento das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, desinteressando-se sobre as consequências para a Organização do seu incumprimento. Não revelou uma atitude diligente, pronta e disponível face às exigências profissionais do posto a ocupar.	04 valores	
As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do júri do presente procedimento concursal.			
O júri :			
Presidente do	Júri:		
1° Vogal Efeti [,]	vo:		
2º Vogal Supl	ente: Mullo		